

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 94/81 de 09 de DEZEMBRO DE 1.981.

AUTORIZA OU PODER EXECUTIVO DOAR
UM LOTE DE TERRA PERTENCENTE AO /
PATRIMONIO MUNICIPAL DESTA CIDADE, /
PARA A CONSTRUÇÃO DO PREDIO PARA O
CLUBE DE MÃES.

LEI:

Art. 1º - Passa para o dominio do Clube de Mães ASTER
PESCART, por doação o Lote de terra Nº 10 da quadra Nº 29, setor
02, tendo os seguintes limites:

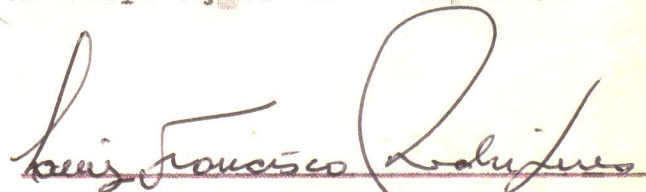
Frente com a Rua T - 14 - 15 mts
L. Dir. com o Lote Nº 11 - 50 mts
L. Esq. com o Lote Nº 09 - 50 mts
Fundos com o Lote Nº 18 - 15 mts

Art. 2º - O Lote de terras doado por força desta Lei, //
destina-se a construção do Club de Mães do PESCART, neste Municipio.

Parágrafo único - As benfeitorias a que se refere este
artigo deverão ser erigidas na área objeto deste Decreto, pelo
Donatário no prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Caso o Clube de Mães ASTER PESCART, não dê
cumprimento ao disposto no parágrafo único do Artigo anterior, imó-
vel reverterá ao domonio do Municipio.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.



LUIZ FRANCISCO RODRIGUES

PRESIDENTE

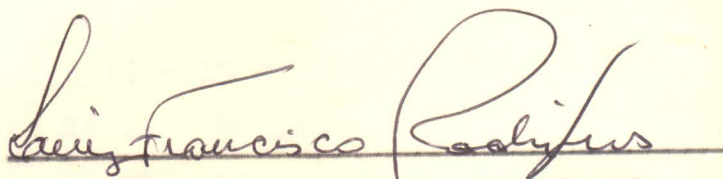
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LEI Nº 94/81 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARACARAÍ

Esta Lei foi aprovada nesta data, com parecer favorável do Plenário desta colenda casa,

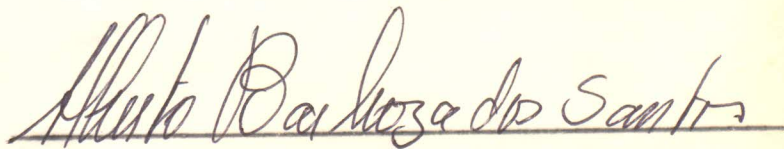
SS. da Câmara municipal de Vereadores de Caracaraí, em 09 de Dezembro de 1.981.



LUIZ FRANCISCO RODRIGUES
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARACARAÍ

Esta Lei recebeu o Nº de 94/81, e foi publicada na Secretaria de Câmara Municipal de Vereadores de Caracaraí, na na Seção de 09 de Dezembro de 1.981.



ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO